



ID: 2BCD72947DF04



DECRETO Nº 104/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi e a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Paes Landim/PI, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. **Francinaldo Moraes Bezerra**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, e

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) é dedicado à celebração religiosa de **Corpus Christi**, tradicionalmente observado como feriado no município;

CONSIDERANDO ainda a prática administrativa de estabelecer ponto facultativo em datas que intercalam feriados com finais de semana;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **feriado municipal** no dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira)**, em razão da celebração de **Corpus Christi**.

Art. 2º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal de Paes Landim no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 3º Os dirigentes das repartições públicas municipais deverão adotar as medidas necessárias para garantir o funcionamento dos **serviços essenciais e de interesse público**, conforme a necessidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, em 17 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM - PI
CNPJ: 06.553.663.0001-10

ID: BD2DFFA49C834
ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 105/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com a Lei de nº 310 de 2025.

RESOLVE:

Art. 01º - EXONERAR a Sra. **FLÁVIA PEREIRA DE CASTRO LUSTOSA**, CPF nº **892.490.971-15**, do cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 17 de junho de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 0E7C18B8DD104



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0617.01/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: VICENTE NATAN & MARIA LEDA LTDA - ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 40.202.045/0001-63.

ENDEREÇO: RUA ADOLF JOHN TERRY, Nº 1102, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.

PRAZO DE VIGENCIA: ATÉ 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2025

Barreiras do Piauí/PI, 17 de Junho de 2025.

MANOEL AROLD
BARREIRA
FILHO: 89450850330

Assinado de forma digital por
MANOEL AROLD BARREIRA
Data: 2025.06.17 11:35:38
031007

Manoel Arold Barreira Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí - PI | CNPJ: 06.554.224/0001-21
Avenida Pedro Dualibe, nº 43, CENTRO, Barreiras do Piauí, Piauí, Brasil
www.barreirasdopiaui.pi.gov.br

ID: CDDD492D74AC4
ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 0106/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com a Lei de nº 310 de 2025.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra. **HETYLIA DO ESPIRITO SANTO DE MENDONÇA LIMA**, CPF nº **056.461.323-12**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria retroage seus efeitos em 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 17 de junho de 2025.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com - MARCOS PARENTE - Piauí